

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

Contrato n.º 264/2011

**Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento
do Programa de Generalização do Fornecimento
de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico**

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600 026 248, representado por Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro, Directora Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: Município de Oliveira de Frades com o número de pessoa colectiva n.º 501 306 234, representado por Luís Manuel Martins de Vasconcelos, adiante designado como segundo outorgante,

é celebrado a presente adenda ao contrato programa assinado em 23 de Março de 2006, que se rege pelo disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º 22 251/2005, da Ministra da Educação, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 205, de 25 de Outubro e ainda pelas cláusulas seguintes e alterado pelo Despacho n.º 20 956/2008 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 154, de 11 de Agosto:

Cláusula única

A Cláusula 3.ª do contrato programa, no contexto do ano lectivo 2008/2009, passa a ter a seguinte redacção:

«Comparticipação financeira

O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50 % do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,49 Euros por aluno, num universo previsto de 487 alunos abrangidos.»

25 de Novembro de 2008. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, a Directora Regional, *Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro*. — Pelo Município de Oliveira de Frades, o Presidente, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

204379147

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Centro Científico e Cultural de Macau, I. P.

Aviso n.º 5736/2011

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 5104/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 11 de Março, é celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Centro Científico e Cultural de Macau, I. P., com Maria Neuza Neto de Forte Gomes Reis, cuja remuneração corresponde à 3.ª posição, nível 8 da tabela remuneratória, com início a 14 de Fevereiro de 2011.

14 de Fevereiro de 2011. — O Director, *Luís Filipe Sousa Barreto*.
204374295

Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior

Deliberação n.º 562/2011

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de Março, 26/2003, de 7 de Fevereiro, 76/2004, de 27 de Março, 158/2004, de 30 de Junho, 147-A/2006, de 31 de Julho, 40/2007, de 20 de Fevereiro e 45/2007, de 23 de Fevereiro, 90/2008, de 30 de Maio, e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 32-C/2008, de 16 de Junho;

Tendo em conta as competências previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98;

Considerando o disposto no Despacho n.º 2237/2011, de 31 de Janeiro, do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, alterado pela Declaração de Rectificação n.º 421/2011, de 18 de Fevereiro;

A Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior delibera o seguinte:

1.º

Concretização das provas de ingresso

As provas de ingresso exigidas para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano lectivo de 2011-2012 concretizam-se através da realização dos exames nacionais do ensino secundário correspondentes, constantes do anexo I.

2.º

Utilização dos exames nacionais do ensino secundário realizados nos anos lectivos de 2008/2009 e ou 2009/2010, como provas de ingresso

Nos termos do disposto no artigo 1.º da Deliberação da CNAES n.º 1134/2006, de 25 de Agosto, os exames nacionais do ensino secundário realizados nos anos lectivos de 2008/2009 e ou 2009/2010, constantes do anexo II da presente Deliberação, podem ser utilizados para satisfazer provas de ingresso que sejam exigidas no âmbito da candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior, no ano lectivo de 2011-2012.

18 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, *Virgílio Meira Soares*.

ANEXO I

Exames nacionais do ensino secundário realizados no ano lectivo de 2010-2011 que satisfazem provas de ingresso exigidas na candidatura de 2011/2012

A 1.ª coluna indica a prova de ingresso exigida para acesso ao ensino superior. A 2.ª coluna indica as designações dos exames nacionais do ensino secundário que os estudantes podem realizar como provas de ingresso, relativamente a essa disciplina.

Sempre que existam exames em alternativa, o estudante pode optar pelo que melhor se aplica ao programa que efectivamente frequentou, ou que melhor se adapte aos seus objectivos.

Prova de Ingresso 2011/2012	Exames realizados no ano lectivo de 2010-2011
01 Alemão	501 Alemão (iniciação — bial) ou 801 Alemão (continuação — bial)
02 Biologia e Geologia	702 Biologia e Geologia
03 Desenho	706 Desenho A
04 Economia	712 Economia A
05 Espanhol	547 Espanhol (iniciação — bial) ou 847 Espanhol (continuação — bial)
07 Física e Química	715 Física e Química A
08 Francês	517 Francês (continuação — bial)
09 Geografia	719 Geografia A
10 Geometria Descritiva	708 Geometria Descritiva A
11 História	623 História A ou 723 História B

Prova de Ingresso 2011/2012	Exames realizados no ano lectivo de 2010-2011
12 História da Cultura e das Artes	724 História da Cultura e das Artes
13 Inglês.	550 Inglês (continuação — bial)
14 Latim.	732 Latim A
15 Literatura Portuguesa	734 Literatura Portuguesa
16 Matemática	635 Matemática A ou 735 Matemática B
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	635 Matemática A ou 735 Matemática B ou 835 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.
18 Português.	639 Português ou 239 Português (*)

(*) Exclusivamente para alunos com deficiência auditiva de grau severo ou profundo.

ANEXO II

Exames nacionais do ensino secundário realizados nos anos lectivos de 2008/2009 e ou de 2009/2010 que satisfazem provas de ingresso exigidas na candidatura de 2011/2012.

(Aplicação do disposto artigo 1.º da Deliberação da CNAES n.º 1134/2006, de 25/8)

Prova de Ingresso 2011/2012	Exames realizados em 2008/2009 e ou 2009/2010
01 Alemão	501 Alemão (iniciação — bial) ou 701 Alemão (iniciação — trienal) ou 801 Alemão (continuação — bial)
02 Biologia e Geologia	702 Biologia e Geologia
03 Desenho.	706 Desenho A
04 Economia	712 Economia A
05 Espanhol	547 Espanhol (iniciação — bial) ou 747 Espanhol (iniciação — trienal) ou 847 Espanhol (continuação — bial)
07 Física e Química	715 Física e Química A
08 Francês	517 Francês (continuação — bial) ou 817 Francês (continuação — trienal)
09 Geografia.	719 Geografia A
10 Geometria Descritiva	708 Geometria Descritiva A

Prova de Ingresso 2011/2012	Exames realizados em 2008/2009 e ou 2009/2010
11 História	623 História A ou 723 História B
12 História da Cultura e das Artes	724 História da Cultura e das Artes
13 Inglês.	550 Inglês (continuação — bial) ou 850 Inglês (continuação — trienal)
14 Latim.	732 Latim A
15 Literatura Portuguesa	734 Literatura Portuguesa
16 Matemática	635 Matemática A ou 735 Matemática B
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	635 Matemática A ou 735 Matemática B ou 835 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.
18 Português.	639 Português ou 239 Português (*)

(*) Exclusivamente para alunos com deficiência auditiva de grau severo ou profundo.

204372294

MINISTÉRIO DA CULTURA

Biblioteca Nacional de Portugal

Aviso n.º 5737/2011

Procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (Engenharia), para a Biblioteca Nacional de Portugal

Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º, e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direcção -Geral da Administração e do Emprego Público, torna -se público que, por meu despacho de 14 de Fevereiro de 2011, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria e carreira de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na Biblioteca Nacional de Portugal (BNP).

1 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, regulamentado pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Local de trabalho: Biblioteca Nacional de Portugal, Campo Grande, 83, em Lisboa.

3 — O posto de trabalho a concurso caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira de técnico superior tal como descritas no Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na Biblioteca Nacional de Portugal, designadamente:

A gestão e operação, incluindo coordenação das intervenções de manutenção das instalações técnicas do edifício da BNP, nomeadamente eléctricas, mecânicas e de segurança;

Apoio à elaboração de cadernos de encargos/termos de referência, bem como análise e avaliação de propostas, fiscalização de trabalhos e gestão de contratos no âmbito das referidas especialidades;